



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

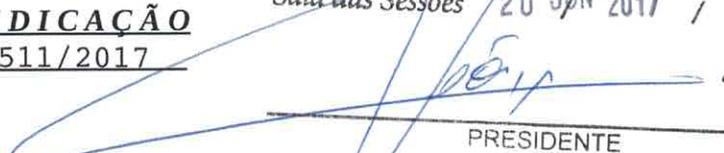
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 511/2017

Sala das Sessões 20 JUN 2017 /


PRESIDENTE

Considerando o Programa Melhor Caminho que se destina à elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e Prefeituras Municipais para a execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra, onde existe uma demanda de utilização destas estradas pelo transporte público escolar, ambulâncias, escoamento da produção agrícola e meio de ligação entre municípios;

Considerando que a proposta do Programa Melhor Caminho é de interesse social e está amparada pela Lei nº 6171 de 04 de julho de 1988 e regulamentada pelo Decreto nº 41.719, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola;

Considerando que o programa tem como objetivos:

- Readequação das plataformas das estradas rurais de terra, com ou sem a elevação do “greide estradal”, para a implantação de sistema de drenagem superficial eficiente;
- Dotar os pontos de sangra da estrada (deságue) de estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos nas propriedades lindeiras, como terraços ou bacias de captação, favorecendo a infiltração das águas pluviais e a recarga do lençol freático;
- Melhorar as condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais com a execução de revestimento primário.

Considerando os benefícios do programa que são:

- Estradas rurais de terra com boas condições operacionais e de conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários;
 - Preservação dos recursos naturais - especialmente a água e o solo reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água;
 - Redução dos custos dos transportes dos insumos e da produção agrícola;
 - Redução do custo de conservação e prolongamento da vida útil da estrada;
 - Promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada;
 - Transferência de tecnologias de conservação de estradas rurais de terra às administrações municipais por meio de treinamentos.
- 



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que a execução da obra acontece em várias etapas: adequação do leito, drenagem (tubulação onde necessária) e incorporação e compactação de material granular (brita);

Considerando que o Programa Melhor Caminho não é uma obra de terraplenagem, é uma solução de mobilidade, segundo os técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de realizar consulta e estudo para que o Município possa celebrar convênio junto a CODASP - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo, organismo ligado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando à inclusão de Pirassununga no Programa Melhor Caminho/Pontos Críticos, buscando a recuperação e manutenção das estradas rurais, melhorando também a conservação do solo e da água.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador